



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

= **PROCESSO Nº 2017.06855-5, DE 04/07/2017** =

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 029/2017, DE 28/07/2017.

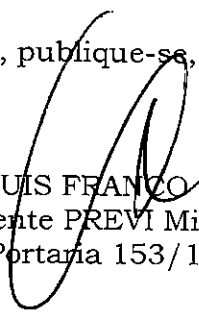
Ficam fixados, os Proventos mensais, integrais, de Inatividade da Servidora **CLAUDIA MARCIA SOUZA SILVA MARQUES**, matrícula 1005-7, cargo Professor A, Padrão 5, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento Base atribuído ao Cargo de PROFESSOR A/5 -	RS 1.547,92
<small>(LEI MUNICIPAL Nº 1.367/2011 E Lei Municipal nº 1.690/2017).</small>	
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (VANTAGEM PESSOAL-II) – TRIÊNIO (15%) -	RS 232,18
<small>(ART. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 500/93)</small>	
ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (15%) -	RS 232,18
<small>(ART. 81 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 796/99).</small>	

PROVENTOS..... RS 2.012,28
(Dois mil e doze reais e vinte e oito centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19